

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

EDITAL Nº 007/2015 DE SELEÇÃO DO PMG

O(a) Chefe do Departamento de Morfologia, Prof.(a) Tânia Mara Segatelli, faz saber que, no período de **25/08/2015 a 02/09/2015**, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 horas, a Secretária do Departamento de Morfologia (Bloco K3 – sala 173) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 4 vagas de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para:

a) **CITOLOGIA/HISTOLOGIA GERAL E BIOLOGIA CELULAR** (Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas de *Citologia e Histologia Geral ou Biologia Celular* – **2 VAGAS**

b) **CITOLOGIA E HISTOLOGIA BÁSICA E SISTÊMICA** (Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas de *Histologia Básica, Histologia dos Sistemas Aplicada à Medicina ou Veterinária, Histologia Sistêmica (Ciências Biológicas), Citologia e Histologia (Farmácia), ou Citologia e Histologia Aplicada à Enfermagem ou Fonoaudiologia, incluindo o conteúdo de Citologia Geral* - **2 VAGAS**

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Histórico Escolar,
- c) Ficha de Inscrição - preenchida na Secretária do Departamento de Morfologia – Bloco K3 – sala 172.
- d) Grade curricular do semestre atual, comprovando a existência de 12 horas semanais livres no período letivo.

3. O exame de seleção compreenderá:

- Prova teórico-prática ----- 60,0 pontos;
- Histórico escolar ----- 10,0 pontos;
- Entrevista*----- 30,0 pontos.

** farão a entrevista apenas os alunos que obtiverem no mínimo 70% do total de pontos da prova teórico-prática*

** será priorizada a disponibilidade de horário e atendimento aos cursos noturnos, se necessário.*

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

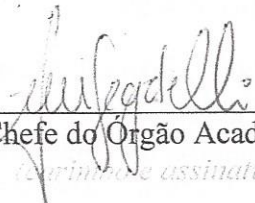
6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela **Prograd**, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

7. As bolsas terão vigência de 08/09/2015 a 31/12/2015, podendo ser renovadas.

8. O aluno bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP.

9. A data, horário e local do exame de seleção serão divulgados após o encerramento do período de inscrição.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2015.



Chefe do Órgão Acadêmico

(*imprimir e assinar*)

Prof. Tânia Mara Bogatelli
Chefe Dept. Monitoria
Portaria nº 6.170 de 04/08/15